

PORTARIA Nº 579, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Designa Fiscais da Dispensa de Licitação, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º Designar Vanina Tavares Muller (titular) e Paulo Henrique Bourscheid (substituto) – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, fiscais da Dispensa de Licitação nº 041/2020, com a finalidade de “Aquisição de fraldas geriátricas para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico com pacientes carentes e/ou acamados usuários do Sistema Único de Saúde do município de Sorriso/MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de junho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração